

Ofício nº. 222/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 08 de novembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 18ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro do corrente ano:

Proposição de Lei nº 35/2013, que “**AUTORIZA O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONCEDER O USO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE TIJOLOS DE CIMENTO**”, **com emenda**;

Proposição de Lei nº 36/2013, que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**”, **com emenda**;

Proposição de Lei nº 37/2013, que “**INSTITUI O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, DENOMINADO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS “ANTONIO PORTO”**”;

Requerimento nº 008/2013, de autoria do Vereador Ailton de Moraes Cavalcante;

Indicação nº 061/2013, de autoria dos Vereadores Antônio Policarpo Garcia e José Rodrigues Barbosa, e;

Indicação nº 062/2013, de autoria do Vereador Ailton de Moraes Cavalcante.

Para Vosso conhecimento, encaminho os Decretos Legislativos nº 74 e 75 e as Resoluções nº141 e 142.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara